

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.

DO OBJETO: Acréscimo de valor do contrato, que tem por objeto a aquisição de materiais (mobiliário e equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos "A" e "B" no município de Várzea Grande-MT.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido em 5,138001687% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 4.263,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais), para atendimento da Base Comunitária do Moinho, conforme tabela constante no Termo Aditivo.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$87.233,00 (Oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais), a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2757; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO - GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bd73538

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar